



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020

Processo Administrativo: PMC.2019.00022686-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 332/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.009.945/0002-04, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
14	64093	ESBRIET 267 MG (PIRFENIDONA) COMPRIMIDO OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS 2: MANDADO JUDICIAL	Pç	24300	29,78
31	39528	MABTHERA 100MG/10ML (RITUXIMABE) SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO COM 10ML. OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	Pç	30	1.092,47
32	39529	MABTHERA 500MG (RITUXIMABE) - FRASCO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM FRASCO COM 50ML. OBS 1: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA. OBS 2: MANDADO JUDICIAL	Pç	32	5.200,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 28 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Claudineia Martins G. Rodrigues
Procuradora

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Representante Legal:

RG nº 27.200.277-4

CPF nº 296.026.678-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00022686-16

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 332/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048 / 2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Rodrigo César Moura

Cargo: Formosul

CPF: 064.268.436-79

RG: 56 532 146-8

Data de Nascimento: 06/04/1983

Endereço residencial: R. Ponta Rica do Paraíso Alto 121 8-506

E-mail institucional: sms.judicial@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: rodrigo.moura@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3213.1616

Assinatura: Rodrigo César Moura

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 723 931 818-49

RG: 4 788 365-0

Data de Nascimento: 24/05/191

Endereço residencial: R. Carlos Rêus 74/12 Cambé - Campinas - SP

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116 0290

Assinatura: _____

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Claudineia Matheus Garcia Rodriguez

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 246.026.678-21

RG: 27.200.288-4

Data de Nascimento: 24/08/76

Endereço residencial: Rua Fibreia Rodriguez, 23 - Apt. 53A São Paulo/SP

E-mail institucional: brasil.licitacoes@roche.com

E-mail pessoal: claudineia.matheus@roche.com

Telefone(s): (11) 3719-4849 - (11) 96420-0824

Assinatura: Claudineia

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.